



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 844/2012

Concede Adicional Insalubridade a servidora MARINA DAS DORES ALVES NASCIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

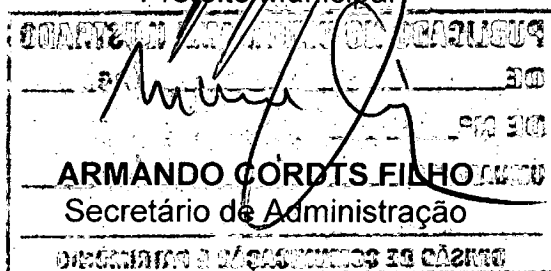
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARINA DAS DORES ALVES NASCIMENTO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.527.031-0-SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 651.825.029-15, nomeada em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19 de novembro de 2007, a contar de 01 de setembro de 2011.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de maio de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 844/2012

Concede Adicional Insalubridade a servidora MARINA
DAS DORES ALVES NASCIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora MARINA DAS DORES ALVES
NASCIMENTO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.527.031-0-SSP-
PR, e inscrita no CPF sob nº 861.825.029-10, nomeada em 01 de abril de
1991, pelo regime Estatutário, ocupante do cargo de controlador de contas na
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, Adicional
Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às
disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92
(ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo
25 da Lei Complementar nº 186 de 19 de novembro de 2007, a contar de 01
de setembro de 2011.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PÁGINA MUNICIPAL, aos 07 de maio de 2012.

MARINA ALVES
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 20/05/2012	DE Nº 844/2012
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	